



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

<b>CIR/ENMAO/AM</b>
Publicação no Diário Oficial
DATA 21/11/2013
Pág. 15 Publicações Diversas
<i>[Assinatura]</i> Assinatura

**RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 0011/2013 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.**

Dispõe sobre o Projeto para Implantação de 01 (uma) Estratégia Saúde da Família e 04 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde para o Município de Autazes/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 15ª Reunião (11ª. Ordinária), realizada no dia 07.10.2013 e;**

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2.488/2011/MS/GM, de 21.10.11, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de Diretrizes e Normas para organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**CONSIDERANDO** que o município possui um Teto de 104 ACS, sendo que até o momento já foram implantados 98 ACS e credenciados no Ministério da Saúde 98, o que traduz que o município poderá implantar mais 06, significando que o município possui limite para credenciar;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 30559/2013 que trata da Implantação de 01 (uma) Estratégia Saúde da Família e 04 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde para o Município de Autazes/AM, cujo objetivo é prestar a população serviços de prevenção e proteção à saúde na área rural;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE, assinado pela Área Técnica Estadual da Atenção Básica, Senhor **Cláudio Pontes Ferreira**;

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Processo de Implantação de 01 (uma) Estratégia Saúde da Família e 04 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde para o Município de Autazes/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus 07 de outubro de 2013.

*[Assinatura]*  
**Jeane Campos Neiva Bonfim**  
Vice-Coordenadora da CIR/ENMAO/AM

*[Assinatura]*  
**Cláudio Pontes Ferreira**  
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 011/2013 datada de 07 de outubro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL  
SECRETARIA EXECUTIVA

